

PORTARIA Nº 365/2021

Concede **Afastamento Licença Especial a Gestante** a servidora **HELOISA DENA STEFANI**, e da outras providencias.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o contido no Artigo 296, da Lei Complementar nº 002, de 12 de Abril de 2010 alterado pela Lei Complementar nº 021, de 07 de Junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **HELOISA DENA STEFANI**, matrícula nº 1894-5, ocupando o cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 60(sessenta) dias de Afastamento Licença Especial a Gestante, no período de 28 de Agosto de 2021 a 26 de Outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de Agosto de 2021, revogando as disposições em contrário.

Pérola - Paraná, 17 de Agosto de 2021.

VALDETE CUNHA
Prefeita